

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

90-17

390-A

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	MARILENE FERREIRA LEMES	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jûs, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
EDEGARD	MARILENE FERREIRA LEMES	EM	

30/05

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MARILENE FERREIRA LEMES

AMIC
004774.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
30/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,800	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 5.0 %

Dr. [Signature]
Médico
EXM

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARILENE FERREIRA LEMES		AMIC 004774.0725-1
MÉDICO DR.		DATA 30/11/94
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	78,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	32,0	19.0 A 40.0 NG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	205,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	20,0	
-HDL COLESTEROL_____	37,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	148,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	5,50	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	4,00	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Serr
Méico Pat
CRP
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MARILENE FERREIRA LEMES

AMIC
004774.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
30/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,022

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

UROBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

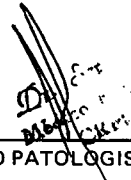
HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARILENE FERREIRA LEMES

AMIC

004774.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

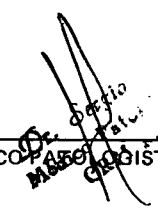
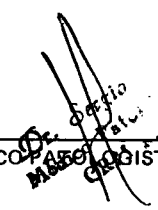
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

MÉDICO  30/11/94
MÉDICO  30/11/94
CLINICISTA CLÍNICO

- ① - Contratada em 01.03.94 e colocada à disposição do TRE.
- ② - Contrato vencido em 31.12.94
- ③ - Há solicitação do TRE, p/ prorrogação do prazo.

- PRORROGADO -

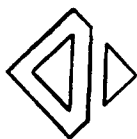
 Marilene Ferreira Berris

Enrolungo: Fone 646.2490

Rua Itatiaia, nº 155

bairro: Planalto

Cuiabá - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.824

Nome do Empregado: MARILENE FERREIRA LEMES

Residência: _____ Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 25 anos, Data de Nascimento 07/12/68 lugar
do nascimento BARRA DO BUGRES - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai JOAQUINA FERREIRA LEMES Nacion. BRAS.
Mãe _____ Nacion. _____Beneficiários MAE (Falecida)N.º da Cart. Prof. 41.867 Série 003MT

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.03.94Cargo que ocupa AG.ADM.N.º23 (RES.26/92Remuneração 187.214,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CATORZE CRUZEIROS REAIS)

Forma de Pagamento _____

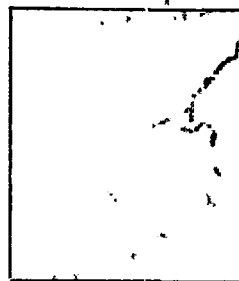
Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de MARÇO de 1994Marilene Ferreira Lemes

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

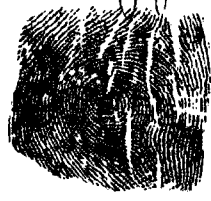
de _____

de 1994



Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	453 919	DATA DE EXPEDIÇÃO	15.08.91
NOME	MARILENE FERREIRA LEMES		
FILIAÇÃO	Joaquina Ferreira Lemes		
NATURALIDADE	Barra do Bugres-MT	DATA DE NASCIMENTO	07.12.68
Cert.Nasc.Nº	22 37, Liv.11/A, Fls.276v.		
DOC ORIGEM	Barra do Bugres-MT		
CPF	376368471-91		
ASSINATURA DO DIR		 Joaquina Ferreira Lemes Barra do Bugres-MT	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
	
P.L. 01 ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

CONFERE COM O ORIGINAL



64
Nº PROTOCOLO: 781/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO _____

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ASSUNTO _____

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA DA SERVIDORA MARILENE FERREIRA LEMES,
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/95, CONFORME OFICIO Nº.158/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Sanções no
quadro de
de quitação*

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CODEMAT	
Protocolo N.º	781/95
Processo N.º	X -
Data	01.03.95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. 001

Ofício nº 158/95

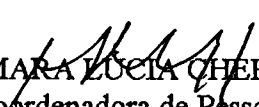
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995

Senhor Diretor:

Comunicamos através do presente que o(a) servidor(a) MARILENE FERREIRA LEMES, colocado(a) à disposição deste Regional, durante o mês de fevereiro, de 1995, teve a seguinte frequência: integral..

À oportunidade que se faz, aproveitamos para externar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

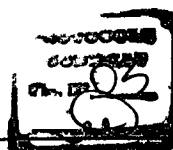

MARA LÚCIA CHEPP
Coordenadora de Pessoal

Ilmº. Sr.
Diretor Administrativo da CODEMAT
NESTA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.781/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo. C.R.N.
Para conhecimento e providências
necessárias
Em. 13/03/95

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotação e arquivo.
Em 14/3/95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Miguel

Fazer anotações
na Pasta de Registro em
e Arquivar.

em 15.03.95

Jus
JRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

ORIGEM	
Nº processo 608/89 - M-615	Espécie SUPRIMENTO JUDICIAL
Parte autora MINISTÉRIO PÚBLICO.	
Parte ré *****	

FINALIDADE
AUTORIZAÇÃO para a Sr ^{te} MARILENE FERREIRA LEMES, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, ter sob sua TUTELA os menores Marcilene Ferreira Lemes, Marcelo Ferreira Lemes, Marcos Lemes da Silva e Marcel Lemes da Silva, podendo em nome dos mesmos praticar todos os atos admitidos em Lei.

AUTORIZADO(S)
MARILENE FERREIRA LEMES.

DESTINATÁRIO
A QUEM DE DIREITO.

OBSERVAÇÕES

O Doutor ELON CARVALHO, Juiz de Direito DA 3ª VARA CIVEL.

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificado(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá, 12 de setembro de 1989.

O Escrivão: [Assinatura] Francisco Ribeiro de Araújo
[Assinatura]
JUIZ DE DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIP

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Depto. D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cpel, Oficial Privativo Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge

LIVRO n. 6-A

FOLHA n. 186

TÉRMO n. 5.221

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO E NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 21 de dezembro de 1926 às

11 horas e 15 minutos da tarde em Cuiabá, Mato Grosso, filha de

Marcilene Figueira Lima

e de D^a Joazina Figueira Lima

Registrado em 1 de Januário de 1927

Obs: Declaração a Ode

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 1 de Januário de 1927

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CONFERE COM O ORIGINAL

CAPITULO DO 3º
TABELIÃO DE NOTAS
Depto. D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Teófilo Antônio Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia Barros Maciel
Depto. D'Abadia Maciel
TABELIÃO
CUIABÁ - MATO GROSSO
TELEFONE: 2514

CAPITULO DO 3º
TABELIÃO DE NOTAS
Depto. D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Teófilo Antônio Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia Barros Maciel
Depto. D'Abadia Maciel
TABELIÃO
CUIABÁ - MATO GROSSO
TELEFONE: 2514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
~~Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá~~

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 30-A

FOLHA n. 138vº

TÉRMO n. 40.466

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino nascida no dia 21 de Novembro de 1.980 às
7:25 horas, n. esta Capital de Cuiabá - MT...

com o nome de

MARCELO FERREIRA LEMES.....

filho do cidadão : : : : : : : : :

e de D.ª JOAQUINA FERREIRA LEMES.....

Registrado 02 de Dezembro de 19.80

Obs: Declarante: A Mãe...

O referido é verdade e dou fé

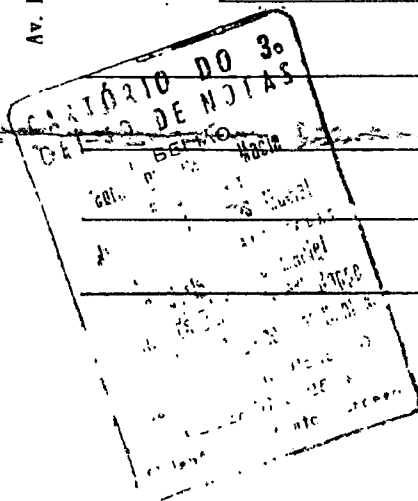
Cuiabá, 02 de Dezembro de 19.80

Oficial do Registro Civil

CONFERE COM O ORIGINAL

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Liberto Baduró, 293 - Loja G-3, Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico - Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



Livro Nº 17-

:-:-:-:-Folha-

Termo 34.687 :-:-:-:-

ER DE M
Erie de Maon
Vittorio Pont
MATE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

TABELÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo MASCULINO nascido no dia VINTE E UM (21)

de FEVEREIRO (02) de 1.983 às 07:45 horas, na cidade,

de CUIABÁ / MATO GROSSO / com o nome de "MARCOS LEMES DA SILVA."

:--:-:-:-:-:-:-:-:-:- filho do cidadão JOSÉ SABINO DA SILVA.

:-:-:-:-e de Dona JOAQUINA FERREIRA LEMES.

Registro feito em 14 de MARÇO (03) de 1.983

OBS " FOU DECLARANTE O PAI DO REGISTRADO."

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte(MT), 17 de OUTUBRO (10) de 19 85

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antonio Xavier de Matos

Distrito de Coxipó da Ponte

Form (065) 861-9142
AAT

MATO GROSSO

~~"CARTORIO XAVIER DE MATOS"~~

Dr. Fabeklāns Vītāls
OFICIAL

OFICIAL

Livro Nº 21 -A

ANTONIO XAVIER DE MATEUS
Dr. Contador Auxiliar de Moçambique
Distrito de Vila Verde
Província de Vila Rica
Pena

RECEBISTE
MATEUS



CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

[illegible]

OBS " FOI DECLARANTE O PAI DO REGISTRADO."

O referido é verdade e dou fé.

CARTORIO 22.11.

Dr. Antonio Xavier de Barros
Isabelo Vitalicio

Distrito de Cozipo da Ponte
10-17) 241-2142

Phone (045) 361-3142

3142
MATO GROVER

~~CARTORIO XAVIER DE MATOS~~

Dr. Antônio Xavier de Matos
Tabelião Vitalício
OFICIAL



E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI"
NOME DO ESTABELECIMENTO
1.975 58/76 5.160
CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO
Av. Mato Grosso S/Nº TO
ENDEREÇO
78010 321-5134 FONE:
C.P.
MARILENE FERREIRA LEMES
NOME DO ALUNO
07/12/68, P. Estrela-MT Bras.
DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

NOME DO PAI
Joaquino Ferreira Lemes
NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES: Foi dispensada da aula de Educação Física conforme Lei Nº 6.503 de 1972

NADA CONSTA NOS ARQUIVOS DA ESCOLA QUE DESABONE A CONDUTA DA ALUNA

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO Téc. Ass. em Administração

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL					FORMAÇÃO							RESULTADO FINAL			
	COMUN. E EXPRESSÃO	ESTUDOS SOCIAIS	CIÊNCIAS	ARTIGO 7º		Adm. Cont.	Mat. C.F.	Ec. Merc.	Mecanografia	Est. Region.	Estatística	Dir. Legsl.	Cont. Cust.	Psicologia	Red. Expres.	
CONTEÚDOS	L. Port. L. Br.	Historia	Geografia	O.S.P.B.	Cien. F.B.	Matemática	Ed. Artíst.	Ed. Física	P. Saúde	Ed. M.C.	Ens. Relig.					
1ª SÉRIE	60 80 -	70 70 -			70 80 -	800	70									AP.
CARGA HORÁRIA	108 72 -	72 72 -			216 108	72 72	36									
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.985																
2ª SÉRIE	70 -						85									AP.
CARGA HORÁRIA	108 -						72									
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.986																
3ª SÉRIE	70 -		90 -													AP.
CARGA HORÁRIA	72 -		72 -													
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.987																
4ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.988																
5ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.989																
6ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.990																
7ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.991																
8ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.992																
9ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.993																
10ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.994																
11ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.995																
12ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.996																
13ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.997																
14ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.998																
15ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.999																
16ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.000																
17ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.001																
18ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.002																
19ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.003																
20ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.004																
21ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.005																
22ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.006																
23ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.007																
24ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.008																
25ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.009																
26ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.010																
27ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.011																
28ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.012																
29ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 2.013																
30ª SÉRIE																
CARGA HORÁRIA																
E.E. 1º2ºGs. "PRESIDENTE MÉDICI" CUIABÁ MATO G																

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Barra do Bugres
MUNICÍPIO DE Barra do Bugres
DISTRITO DE Sã d e

Tito José Parada-Te

Oficial

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 276 V2, Livro A 11, sob Nº de Ordem 2.237, foi lavrado o assento de nascimento de Marilene Ferreira Lemes, do sexo Femenino, nascida no dia Sete de mil Novecentos e Setenta e oito (1968), às 20:00 horas, em Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

filha de João e de Dona Joaquina Ferreira Lemes, São avós paternos e Dona e avós maternos e Dona Maria. O assento foi lavrado em Barra do Bugres, de Junho de 1973, tendo sido declarante a Mãe.

e serviram de testemuha Joela de Almeida Dias e Milton Lopes de Souza, Brasileiros, residentes e domiciliados, Nesta Cidade.

Eu, Eduardo Borges-Escritor, Paramentado do Segundo, que Fiz, Escrever, Datilografar e assino.

Verificado e verdade e dou fé.

Barra do Bugres (Mt), 11 de Junho de 1973

ESTADO DE MATO GROSSO
PODERE JUDICIÁRIO
Comarca de Barra do Bugres
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Tito José Parada - Tabelião

João Batista Guimarães - Esc. Juramentado

Oficial

Eduardo Borges

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tito José Parada - Tabelião
João Batista Guimarães - Esc. Juramentado
Eduardo Borges - Esc. Juramentado

[illegible]

Cuiabá, 22 de novembro de 1994

Pelo presente, dirijo-me à

presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar-lhe da possibilidade de prorrogar os contratos de trabalhos dos servidores cuja lista segue anexo, mantendo-os à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, face à imperiosa necessidade do serviço, ou transformar em contrato por prazo indeterminado.

Outrossim, solicito, ainda, de Vossa Senhoria a possibilidade de contratar, em substituição à servidora SANDRA REGINA F.V BRAVALHIERI, já exonerada, a pessoa de NEILY ALCANTARA NUNES e também

VALHIERI,
e também

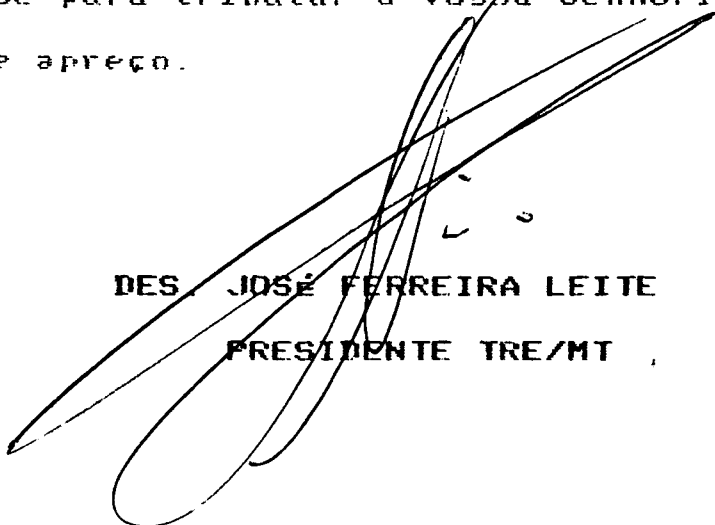
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A

as pessoas de MARIA LEDA TEIXEIRA DE ALMEIDA NEVES e
NAILA MARIA DE ANDRADE E SILVA, todos por tempo
indeterminado a fim de prestarem serviços perante o
Tribunal Regional Eleitoral.

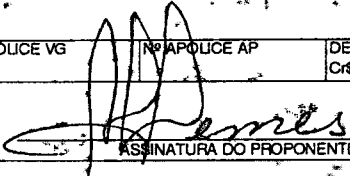
No aguardo da costumeira atenção, colho da
feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos
de consideração e apreço.



DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
PRESIDENTE TRE/MT

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELA CODEMAT

- 01- ADELSON BOTELHO DE NATOS ✓
- 02- ALEXANDRA ANDRÉA BARRETO ✓
- 03- ANTONIA ROMANIN CUSTÓDIO ✓
- 04- ARLENE BENEDITA M. AMARANTE /
- 05- BENEDITO SÉRGIO FEGURI ✓
- 06- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ✓
- 07- CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA ✓
- 08- FILÍDIO ONOFRE CLARO ✓
- 09- GERALDINO DA C. COSTA ✓
- 10- JANE MARIS MULLER BECK ✓
- 11- JOÃO JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA ✓
- 12- LEILA MÁRCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA ✓
- 13- LUZIA CRISTINA O. RODRIGUES ✓
- 14- MARIA AUXILIADORA C. SOUZA ✓
- 15- MARIA BENEDITA DE MORAES ✓
- 16- MARILENE FERREIRA LEMES ✓
- 17- MÁRCIO CIRÍACO DA SILVA ✓
- 18- MÁRIO CÉSAR BOTELHO RONDON ✓
- 19- MÁRIO MÁRCIO CARVALHO GUSMÃO ✓
- 20- NADJA NORBECK TEIXEIRA ✓
- 21- NEUZA MARIA CORREA FINHEIRO ✓
- 22- ROBSON LEITE SILVA ✓
- 23- SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA ✓
- 24- SUELI BENEDITA DE MORAES ✓
- 25- TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA ✓
- 26- VICENTE A DO NASCIMENTO ✓

 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)			
ESTIPULANTE CODEMAT		NOME DA EMPRESA CODEMAT			
NOME DO PROPONENTE TITULAR MARILENE FERREIRA LEMES					
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA TRE		Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	DESCONTO INICIAL Cr\$
Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.			 ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR		

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

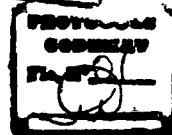
SAP - 042

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 371-3232 - CURITIBA-PR



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CODEMAT	
Protocolo Nº	838/94
Processo Nº	364/94
Data	03/03/94
Serviço de Protocolo	



Ofício nº 75/94 - GP.

Cuiabá, 03 de março de 1.994.

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria o quanto segue.

Visando preparar a Justiça Eleitoral para as eleições gerais que se realizarão no dia 03 de outubro do corrente ano, em seu 1º turno, encontra-se o Tribunal Regional Eleitoral se estruturando em seu quadro de pessoal, além de ter instalado novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado, com isso, passando a mesma a ter o seu Colégio Eleitoral administrado por sete Zonas Eleitorais, número esse que, diga-se de passagem, ainda é insuficiente para atender aos trabalhos preparatórios do mencionado pleito.

Assim é que, não contando o Tribunal Regional Eleitoral com o número de servidores necessário ao enfrentamento dos trabalhos eleitorais que se avizinham, nem também de receita orçamentária destinada a contratação de pessoal, tem este, então, a finalidade de solicitar a essa Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a possibilidade da contratação, pelo prazo de um (01) ano, das pessoas a seguir indicadas e que, nessa condição, passarão a trabalhar junto à Escrivania do Cartório das novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado:

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NESTA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

(continuação do ofício nº 75/94 - GP)

01- **NADJA MORBECK TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MT nº 3867, residente e domiciliada nesta Capital;

02- **BENEDITO SÉRGIO FEGURI**, portador do CPF nº 537.864.751-72, RG nº 875.867-SSP/MT, 3º grau incompleto, residente e domiciliado nesta Capital;

03- **MARILENE FERREIRA LEMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 453.919 SSP/MT e do CPF nº 376.368.471-91, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

04- **JANE MARIS MÜLLER BECK**, brasileira, portadora do RG nº 2007008614-SSP/RS, e CPF nº 327.362.304/18, 2º grau completo;

05- **ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE**, portadora do RG nº 269.553-SSP/MT e do CPF nº 393.718.401-53, residente e domiciliada nesta Capital;

06- **CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**, portadora do RG nº 1032634-0 SSP/MT e do CPF nº 632.228.501-78, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

07- **LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 070.826-SSP/MT, e do CPF nº 176.725.891-72, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

08- **LUZIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 038.137.812 - 4 Ministério do Exército e do CPF nº 449.468.137/72, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

09- **MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 572.356 SSP/MT e do CPF nº 412.025.621/91, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

(continuação do ofício nº 75/94 - GP)

Sendo só o que se me oferece para o momento, e no aguardo da costumeira atenção, formulo a Vossa Senhoria meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
PRESIDENTE TRE/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref: MARILENE FERREIRA LEMES

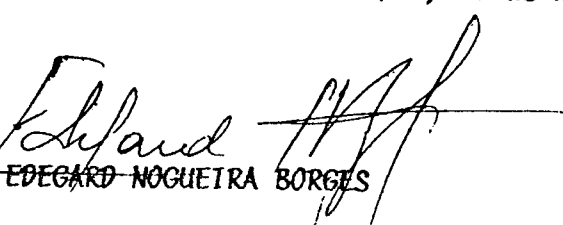
CTPS: 41.867
SÉRIE: 00003/MT

RG: 453.919/MT
CPF: 101.527.718/68

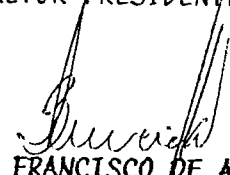
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessá-
rios, que o contrato de trabalho que o cidadão ã epígrafe mantinha com es-
ta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias
e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição
Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Admi-
nistração Pública ã qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, nature-
za jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente decla-
ração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 21/08/95
a C.T.P.S. 81
assinado do F.G.T.S.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 201/95-GP.

Cuiabá, 30 de maio de 1995.

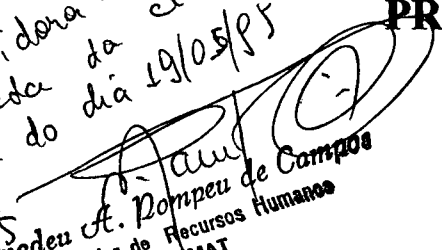
Senhor Diretor:

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar-lhe a servidora **MARILENE FERREIRA LEMES** que se encontrava à disposição neste Tribunal Regional Eleitoral, solicitando ainda que seja consignada em sua ficha funcional "**NOTA DE ELOGIO**" pelos relevantes serviços prestados à Corte Eleitoral Matogrossense.

Sendo só o que se me oferece para o momento, colho da feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.


DES. MUNIR FEGURI
PRESIDENTE TRE/MT

Δ DRA
Δ SP QUIVAR
OBS: Δ Servidora se encontra
desligada da cia
aberta do dia 19/05/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Sito
para autar as
ficheiras, eliminando
o despacho do CPH
justeiras e unio
psta, afundase o CI.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000456

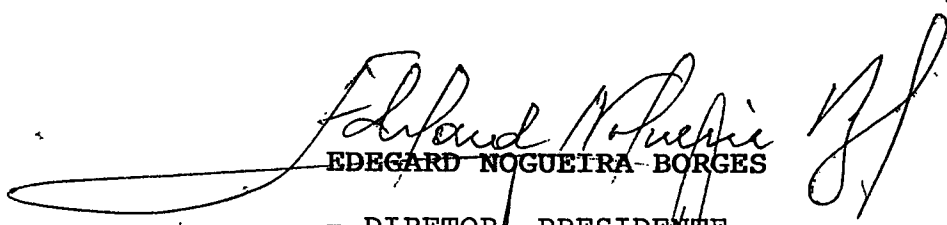
/95

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente:

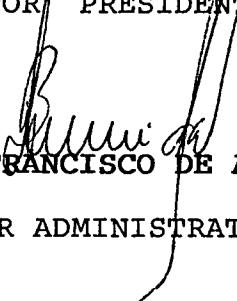
Atendendo determinação da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Mato Grosso, vimos solicitar dessa Presidência a devolução dos servidores desta Empresa que se encontram à disposição desse Colendo Tribunal, constantes da relação anexa.

Aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI

DD. PRESIDENTE DO T.R.E.

N E S T A/

ASDAM/rrj.

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO
RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGAO 247 ~~SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO~~

MUNICIPIO - CUIABA

* ASA548 *

LOTACAO

MATRIC	NOME	PROVENTOS	DESCONTOS
0032603	ADELSON BOTELHO DE MATOS	964,85	124,60
0032387	ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS	466,33	80,30
X 0032638	ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	465,75	49,28
X 0032395	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE	465,75	64,79
0032409	BENEDITO SERGIO FEGURI	465,75	49,28
0032654	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	320,85	34,79
X 0032417	CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	465,75	64,79
X 0026611	ELPIDIO ONOFRE CLARO S.J.	1.384,78	215,87
X 0032832	FRANCISCO ALEXANDRE F MENDES NETO T. J. <i>Conseguido</i>	1.241,45	135,98
X 0032905	GERALDINO DA CONCEICAO COSTA	372,60	39,96
X 0032441	JANE MARIS MULLER BECK	354,20	116,78
X 0032450	JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	354,20	41,66
X 0032476	LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA	465,75	84,95
0032697	MARCIO CIRIACO DA SILVA	354,20	38,12
0034088	MARCOS PDVOAS JUCA	934,95	87,28
0032492	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA	465,75	49,28
0032743	MARIA BENEDITA DE MORAIS	322,01	34,79
X 0032506	MARIA LENE FERREIRA LIMA	465,75	49,28
X 0030953	MARILZA SANTOS LOPES	328,43	35,43
X 0032700	X MARIO CESAR BOTELHO RONDON	465,75	49,28
0032514	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	465,75	49,28
X 0034096	MARLI DE CASTRO E SILVA	465,75	46,58
0032859	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	354,78	72,68
0032530	NADJA MORBECK TEIXEIRA	1.025,23	125,00
0032549	NEUSA MARIA CORREIA PINHEIRO S.J.	466,33	64,79
0032565	ROBSON LEITE SILVA	320,85	34,79
0032824	RONALD MUZZI NETO - <i>Dimitido</i>	465,75	49,28
0032778	SILVANA PALMA R DE OLIVEIRA	934,95	89,98
0032573	SUELY BENEDITA DE MORAES	518,65	54,57
0032735	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE GARCIA	320,85	74,12
0029807			
X 0032581	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO	465,75	49,28
TOTAL-DESTA-UNIDADE		18.643,66	2.430,02

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Administração



13001014.doc

Of. n° 010/95/GAB-SAD

Cuiabá, 07 de março de 1995.

R. A.

I. CIENTE.

II. Ao conhecimento do Sr. Diretor
Geral, visando este processo
que foi necessário para ciência dos
Senhores (os requeridos) ao Estado de
Mato Grosso.

III. Após o que, a conclusão.

Senhor Presidente. Cuiabá, 07 de março de 1995.

Servimo-nos do presente para acusar o recebi-
mento, na data de hoje, do relatório anexo onde estão elenca-
dos todos os servidores públicos estaduais à disposição da
Justiça Eleitoral deste Estado.

Cumpra-nos salientar que os mesmos deverão
continuar desenvolvendo suas atribuições nas respectivas re-
partições, até definição final quanto aos mesmos.

Ao encargo, renovamos os nossos protestos de
estima e elevado apreço.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

Ao

Exmo. Sr.

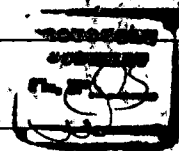
Dr. José Ferreira Leite.

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

N E S T A.

Entregado para
assinatura
03.03.95

CODEMAT



NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
ADELSON BOTELHO DE MATOS	TRE - COCIN	
ALEXANDRA ANDREA BARRETO	TRE - S. COMUNICACAO	
ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	TRE - ASS. GABINETE	
ARLENE BENEDITA N. AMARANTE	TRE - SAO	
BENEDITO SERGIO FEGURI	TRE - D. GERAL	
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TRE - S. COMUNICACAO	
CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	TRE - S. COMUNICACAO	
ELPIDEO ONOFRE CLARO	TRE - S. JUDICIARIA	
GERALDINO DE C. COSTA	38a ZONA ELEITORAL	
JANE MARIS MULLER BECK	TRE - S. INFORMATICA	
JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	48a ZONA ELEITORAL	
LEILA MARCIA JORGE DE O. LIMA	50a ZONA ELEITORAL	
MARIA AUXILIADORA DE C. SOUZA	TRE - S. MATERIAL	
MARIA BENEDITA DE MORAES	51a ZONA ELEITORAL	
MARILENE FERREIRA LEMES	TRE - GAB. PRESIDEN.	
MARILZA SANTOS LOPES	1a ZONA ELEITORAL	
MARIO MARCIO C. GUSMAO	51 a ZONA ELEITORAL	
MARIO CESAR BOTELHO RONDON		
MARCIO CIRIACO DA SILVA	TRE - S. PATRIMONIO	
MARLI DE CASTRO SILVA	TRE - SRH	
MARCOS FOUQAS JUCA	TRE	
MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	38a ZONA ELEITORAL	
MADJA MORBECK TEIXEIRA	TRE - COCIN	
NEUSA MARIA C. PINHEIRO	TRE - S. JUDICIARIA	
ROBSON LEITE SILVA	TRE - S. MATERIAL	
SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA	TRE - SAO	
SUELY BENEDITA DE MORAES	TRE - C. PESSOAL	
TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA	TRE - COPIA	
TERUO ABE	TRE - COCIN	
VICENTE A. DO NASCIMENTO	TRE - MATERIAL	

DUOP

NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	39a ZONA ELEITORAL	
ARNALDO DA GUIA TAQUES	TRE - COCIN	
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	TRE - S. INFORMATICA	
EDGAL JESUS DO CARMO	37a ZONA ELEITORAL	
GONCALO-CORREA RIBEIRO	TRE - SERV. GERAIS	
JAMIL AURELIANO DA SILVA	39a ZONA ELEITORAL	
LEILA-LUCIA BEZERRA ESTEVES	37a ZONA ELEITORAL	
NEIVA-LUCIA DE ALMEIDA	TRE - S. TAQUIGRAFIA	
ODENIR LOPES PEREIRA	37a ZONA ELEITORAL	
PAULINO CESAR CARVALHO	TRE - S. INFORMATICA	
PEDRO VICENTE DA SILVA	TRE - S. JUDICIARIA	
TONY CESAR DA COSTA COELHO	37a ZONA ELEITORAL	
WILSON COSTA VIEIRA	TRE - S. INFORMATICA	

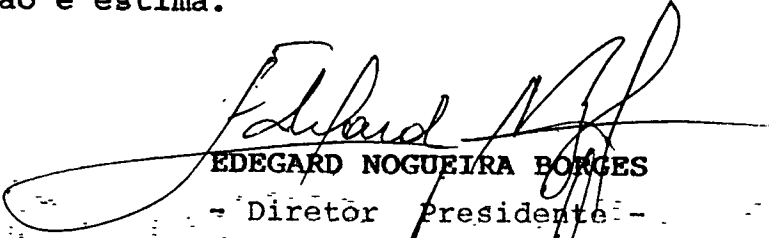
OF. Nº 00109 /95

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 1.995

Senhor Diretor Geral,

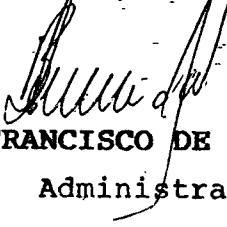
Cumpridas as formalidades de rotina administrativa, estamos devolvendo a Vossa Senhoria para os fins necessários o Processo Nº 1.221/94 - Classe XII, que trata de afastamento de MARILENE FERREIRA LEMES LIMA, servidora desta Companhia à disposição desse T.R.E., por motivo de casamento.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções e reafirmamos a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e estima.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Ilmo Sr.

WALTER MIRANDA FONSECA

MD. Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral/MT

N E S T A/

CRH/dob.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ficha nº 1.994 .

Protocolo nº 12.347

PROCESSO Nº. 1.221/94 — Classe XII

Andamento

Relator: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE

Procedência: ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA/TRE/MT

ASSUNTO: MARILENE FERREIRA LEMES LIMA, funcionária
da CODEMAT, Requer afastamento por motivo de casamen
to.

Responsável - Protocolo CODEMAT

[Assinatura]
RECEBI

RECEBI
09/01/95

Marlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

AUTUAÇÃO

Aos vinte ,x.x.x.x.x dias do mês de dezembro .x.x.x.x. do
ano de mil novecentos e noventa e quatro .x nesta Secretaria

AUTUO as peças que seguem e para constar, faço este termo
que subscrevo e assino

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua. Libero Badur, 253

Loja 6 - São Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIÃ

3ª. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cartório 3º. Ofício 03
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentado
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ MT

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Wanda Araújo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 70/E

FOLHA n. 33

TERMO 21.576

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o

CLEITON DOS SANTOS LIMA //

térmo de casamento do cidadão

e dona MARILENE FERREIRA LEMES //

ele nascido GUARÁ = GO // à 06 de MARÇO // de 1.973 //

filho de CICERO PEREIRA LIMA //

e dona LUCIENE DOS SANTOS LIMA //

ela nascida BARRA DO BUGRES - MT // à 07 de DEZEMBRO // de 1.968 //

Filha de XX XX XX XX

e de dona JOAQUINA FERREIRA LEMES //

a qual passará assinar-se // MARILENE FERREIRA LEMES LIMA //

casamento realizado a 09 de DEZEMBRO // de 1.994 // apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180, nº I, II E IV //

do Código Civil, Regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS //

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentado
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ MT

MGS

Cuiabá, 09 de DEZEMBRO // de 1.994

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

PROCESSO Nº 1221/94 - CLASSE XII

INFORMAÇÃO Nº 786/94

SENHOR SECRETÁRIO DA S.R.H.:

Através do requerimento protocolizado sob nº 012347, de 19.12.94, *Marilene Ferreira Lemes Lima*, servidora da CODEMAT, à disposição deste Regional, requer afastamento em virtude de casamento, a partir do dia 09/12/94, informamos:

1. Conforme assentamentos existentes nesta Coordenadoria de Pessoal, a servidora é requisitada do Tribunal de Contas, prestando serviços a este Regional desde 14/4/94.

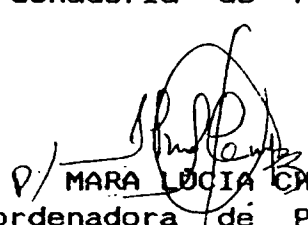
2. Consta ainda que a referida servidora exerce a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-2 da Presidência deste Regional.

3. Estabelece o art. 9º da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1.982 que o servidor requisitado para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego.

4. Finalmente, informamos que a Ordem de Serviço nº 006/93, de 18 de maio de 1.993, em seu art. 1º, inciso III, estabelece que, nos pedidos de férias de servidor requisitado, os autos originais serão encaminhados ao órgão de procedência, do requerente, para o devido trâmite consoante legislação pertinente.

É a nossa informação, que submetemos à apreciação superior.

Coordenadoria de Pessoal, em 28 de dezembro de 1994.


MARA LÚCIA CHEPP
Coordenadora de Pessoal

Processo nº 1.221/94

Classe "XII"

À consideração do Senhor Diretor-Geral,
para efetivação das providências contidas na Ordem de Serviço nº 006/93-
DG.

SRH, em 28 dez 94

Juliano
Juliano Brito da Silva
Secretário de Recursos Humanos
VRE / MT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	0034/95
Processo Nº	1.221/94
Data	09 / 01 / 95
<i>Marlene</i>	
Serviço de Protocolo	

classe
"XII"

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Monteiro Ferreira Gomes*

CIRAJIA 11

Loc. Nac.

Barral do Bugre

Est. Nac.

BR

Doc. Nac.

223 F

Res. Nac.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

Res.

Bugre

Nome

Paula Maria Gomes

Doc.

223 F

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data, nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Assinatura do Funcionário

Paula Maria Gomes

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série *00003111.7*

Número *41867*



Polegar Direito



Murillo Macêdo

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Handwritten signature

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARILENE FERREIRA LEMES

DATA DE NASCIMENTO 07/12/1958	Nº INSCRIÇÃO 101527718/64	ZONA 037	SEÇÃO 0120
MUNICÍPIO / UF CUJIAÇA / MT	DATA DE EMISSÃO 29/01/88		

Dr. Orlando de Almeida Pereira
Zona Eleitoral da 37ª Zona

C/C

NASCIMENTO 07.12.68	INSCRIÇÃO NO CPF 137.368.471-91
CONTRIBUINTE MARILENE FERREIRA LEMES	

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, a servidora foi Enquadrada ao Serv. Adm. a Tec. Operacional - Nível 01 percebendo o salário em Reais R\$ 405,00

085-por determinação do DIAF o prazo estipulado do referido contrato terminou em 31-12-94, tornando sem efeito anotações anterior.

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora, Tec. Operacional N-1 Passa a perceber o salário no valor de R\$ 465,75

- Conf. Cópia do Of nº 00109/95 de 25.01.95, da C/ta Diretor Administrativo pede Indeferimento do afastamento da servidora por motivo de Casamento, conf. despacho do Diretor, em Of. arquivado em sua Pasta suspensa.

- Cf. Of. 010/95/Gab-Sad e relatório anexo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral, salientando que os mesmos deverão continuar nas respectivas repartições, até definição final.

- Cf. Of. Circular nº. 201/95-GP. do Tribunal Regional Eleitoral faz retornar a servidora que se encontrava à disposição do Tribunal Reg. Eleitoral.

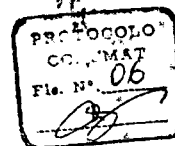
** Em 19.05.95 - Foi desligado da CODEMAT, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

A partir de 01.03.95, foi promovida na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-02 "A" Tabela II, percebendo o salário de R\$ 474,95.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 1995

TRE/MT/ 015/95/DG



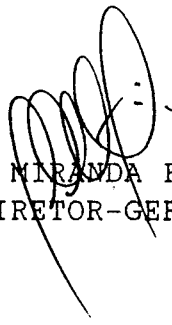
CODEMAT	
Protocolo Nº	0034/95
Processo Nº	— + —
Data	09/01/95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

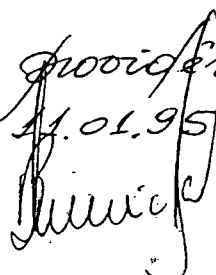
Cumpre-nos encaminhar a V.Sa. os autos de nº 1.221/94 - Classe XII, referentes ao requerimento firmado pela servidora desse Órgão - Sra. MARILENE FERREIRA LEMES LIMA, para as providências constantes na Ordem de Serviço nº 006/94/DG (cópia anexa).

Outrossim, solicitamos que ultimados os procedimentos pertinentes ao assunto, sejam os autos devolvidos a este Regional, acompanhados da respectiva decisão.

A oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada consideração.


WALTER MIRANDA FONSECA
DIRETOR-GERAL

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT
N E S T A

A.C.R.H.:
Para anotação e providências cabíveis.
Em 11.01.95


Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ providências que o caso requer
e posterior devolução à esta
Coordenadoria

Em 13/01/95

Dinailza
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento

Dinailza

Para deferir
no disposto do novo
acordo coletivo quanto
ao período de afastamento
de licença de
servidora.

Grac

12/01/95

C²22 Dinailza da Silva
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento

A DRA

Inssimulamos a V.ª, que
de acordo com o disposto no
acordo coletivo de trabalho, vigente
de 94/95, não estipulado que
a Empresa conceda 05 (cinco)
dias de licença para casamento,
desde que o empregado
apresente a documentação
comprobatória (certidão de casamento)

mento) até 48 (quarenta e
oito) horas após o retorno
ao trabalho.

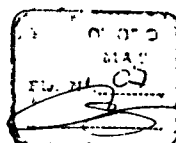
Em 13/01/95

Dinailza Ferraz R. de Corqueira
Assistente Social
Codemat

A DRA

Devolvemos a J.S.
com as informações
do Serviço Social e
apreensões.

Em 13.01.95
Grac

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 1.221/94 - Classe XII DE / / INTERESSADO(A) MARILENE FERREIRA LEMES LIMAASSUNTO Requer afastamento por motivo de casamento

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Administrativa

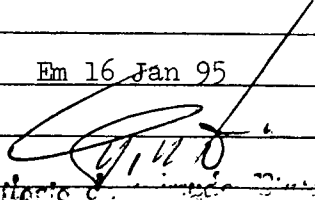
Senhor Diretor

A informação de fls. 06v, do Serviço Social da Empresa, deixou evidenciado que a licença para "Casamento" pleiteada pela requerente (fls.02), enquadra-se nas disposições do "Acordo Coletivo de Trabalho 94/95, CLÁUSULA 3:5- AUSÊNCIAS LEGAIS", que no item a, amplia o benefício previsto no art. 473, inciso II/CET, para 05 (cinco) dias, e no parágrafo primeiro exige que "o empregado para fazer jus ao benefício, apresente documentos comprobatórios (Certidão de Casamento), até 48 (quarenta e oito) horas, após o retorno ao trabalho".

No caso da requerente, conforme evidenciado na Certidão de fls.03, o Casamento foi celebrado em 09 Dez 94; o requerimento foi protocolizado no TRE em 19 Dez 94 e o Processo que o agasalha somente chegou a Empresa em 09 Jan 95, ferindo assim todas as exigências inerentes as normas que disciplinam o assunto.

~~Nessas condições, não vemos como deferir o pedido da interessada, razão pela qual o submetemos a superior consideração de V.Sa, para os procedimentos administrativos que considerar necessários, seguindo-se a devolução dos autos ao Colendo TRE.~~

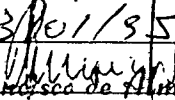
Em 16 Jan 95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo

A C.R.H.

DE ACORDO. Oficial/ AC TRE, devolvendo o processo e COMENEAR O INDEFERIMENTO DO SOLICITADO, ARQUIVANDO UMA CÓPIA EM SUA PASTA FUNCIONAL.

Em 23/01/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho DA, suprac. O processo original relacionado ao assunto em epígrafe foi devolvido ao TRE com o Ofício Nº / 94-CODEMAT, de Jan 95,

Em 25 Jan 95

"DPMA"
~~DPMA~~

para anotações as folhas de controle de semestros, com
base no despacho do dir. Adm. e posterior arquivar
as respectivas pte.

27/01/95

J. Brito
...panhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha funcional
da preceidosa.

em 07/02/95

DEPENDENTES

COD. FUNCIONAL: _____ TITULAR: MARILENE FERREIRA VENES

COD. UNIMED	DEPENDENTES	DATA NASCIM.	INÍCIO PL.	PLANO
276	MARILENE FERREIRA VENES	07 12 68	10/05/95	1

OBS: _____

[illegible]